

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2025

Contratante: Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, administração indireta municipal, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.335/0001-30, sediada na Rua Paulo de Oliveira, nº 320, representada neste ato por seu Presidente, Stefano Albino Zincone.

Contratada: Telemídia Sistemas de Telecomunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.026.942/0001-62, sediada na Rua Major Bonifácio, 112, centro de Andradas-MG, representada neste ato pelo sócio Teddy Vieira Azevedo Filho, portador da Carteira de Identidade nº M2591990 SSP-MG, e do CPF nº 339.858.126-91.

As partes celebraram, em 20 de março de 2025, o Contrato nº 002/2025, resolvendo, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – do objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19 de março de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4 – DA DESPESA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na vigente Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte classificação:

- 07.01.00.18.122.1802.8021.3.3.90.39 Ficha 1536 Fonte 1500;
- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.39 Ficha 1546 Fonte 1.500;
- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.39 Ficha 1546 Fonte 1.501;
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.39 Ficha 1559 Fonte 1.500;
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.39 Ficha 1559 Fonte 1.501.

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2025, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA 6 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Poços de Caldas, 17 de março de 2026.

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS
Stefano Albino Zincone – Presidente

Telemídia Sistemas de Telecomunicação LTDA
Teddy Vieira Azevedo Filho - Contratada

Karina Custódio Pinto
Diretora Administrativa da FJBPC

Angela Barrera Liberali
Diretora Técnica Científica da FJBPC